



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 087/GVLO/2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Juara - MT, 15 de Abril de 2024.

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 420/2024 – 17/04/2024

Assunto: Ofício nº 087/GVLO/2024 – Solicitando manutenção urgente nas janelas da área de recreação da Escola Cantinho Mágico.

Assunto: **Solicitação de manutenção urgente nas janelas da área de recreação da Escola Cantinho Mágico**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, expressar minha preocupação com relação à segurança das crianças na Escola Cantinho Mágico, no que diz respeito às janelas localizadas na área de recreação, conforme imagens abaixo:



Durante uma visita recente ao local, constatei que as janelas apresentam sinais de ferrugem e desgaste, representando um risco em potencial para os alunos. A presença de ferrugem aumenta a probabilidade de acidentes, pois as crianças podem cortar-se ao tocar nas partes enferrujadas das janelas. Além disso, o ambiente escolar deve ser um espaço seguro e saudável para o desenvolvimento das crianças, e a existência de janelas danificadas compromete esse princípio fundamental.

Portanto, solicito urgentemente que sejam tomadas as medidas necessárias para realizar a manutenção adequada das janelas na área de recreação. Isso inclui a reparação ou substituição das partes danificadas, bem como a aplicação de medidas de proteção para evitar novos problemas de segurança.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.


Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário